

EDITAL INCUBATEC Nº 064/2009

(Publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2009)

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INCUBATEC, vinculada ao Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, órgão suplementar da Universidade do Estado da Bahia - UNEB torna público que se encontra aberto o Edital para o processo de seleção de novos empreendimentos e projetos de base tecnológica e convida todos os interessados a apresentarem suas propostas de acordo com as condições estipuladas neste edital.

1 OBJETO

Selecionar e apoiar empreendedores interessados em implantar e consolidar novas atividades de base tecnológica, em consonância com o regulamento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - INCUBATEC. Para efeito deste Edital são consideradas novas atividades de base tecnológica, o seguinte:

- 1.1 Desenvolvimento seguido de fabricação, preferencialmente em escala laboratorial ou piloto, de produtos não necessariamente novos no mercado, mas que ainda não tenham sido produzidos pelo empreendedor-proponente e cujos processos de obtenção envolvam inovação tecnológica significativa.
- 1.2 Desenvolvimento seguido de fabricação, preferencialmente em escala laboratorial ou piloto, de produtos já obtidos ou comercializados pelo empreendedor-proponente, mas que estejam necessitando de aperfeiçoamento em seu processo de fabricação para ter maior competitividade no mercado, quer seja pela redução dos custos de produção, quer seja pela melhoria da qualidade.

2 VAGAS

Estão sendo oferecidas vagas para incubação de empreendimentos, podendo ser residentes ou não residentes, em salas individuais e/ou em áreas de plantas produtivas.

Empresa residente: a que necessita ficar hospedada em um espaço físico, dentro da estrutura compartilhada da INCUBATEC, com sala individual contendo móveis e equipamentos de informática e/ou área para a implantação de planta industrial.

Empresa não residente: a que não necessita ficar hospedada em um espaço físico, dentro da estrutura da INCUBATEC, porém utiliza os serviços oferecidos pela Incubadora.

3 APOIO DISPONIBILIZADO

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INCUBATEC constitui um mecanismo de apoio a empreendimentos para estimular a criação e consolidação de empresas de base tecnológica, nas quais a tecnologia representa alto valor agregado, são oferecidos os seguintes serviços:

3.1. Cessão, em caráter temporário, de um espaço físico para a instalação da empresa, compreendendo: sala individual (25m² ou 18m²) e/ou áreas específicas para a implantação de plantas produtivas;

3.2. Uso dos serviços das áreas comuns da Incubadora/CEPED como: salas de reunião/treinamento equipada com recursos audiovisuais, biblioteca, estacionamento, restaurante, atendimento médico emergencial, dentre outros;

3.3. Endereço postal; disponibilidade de ramal e tarifador, acesso à Internet, manutenção das instalações físicas, água industrial (poço próprio), segurança 24 horas;

3.4. Energia elétrica (franqueado até 30 kw/h, acima disso, será solicitada a instalação de padrão);

3.5. Consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos junto às instituições bancárias e agências de fomento;

3.6. Orientação na elaboração ou atualização do Plano Estratégico e do Plano de Negócios;

3.7. Cursos, palestras, workshops e consultorias especializadas nas áreas de gestão administrativo-financeira, contábil, jurídica, informática, comunicação, comercialização e temas correlatos à atividade empreendedora;

3.8. Orientação, acompanhamento e subsídio as empresas na participação em Rodas de Negócios, Missões Comerciais, Feiras Setoriais e Congressos, tanto no Brasil e como no Exterior;

3.9. Divulgação das empresas incubadas e seus serviços no home page do CEPED e da INCUBATEC ou através da participação e promoção de eventos;

3.10. Disponibilização de equipamentos e mobiliário do patrimônio da Entidade Gestora e destinados à Incubadora;

3.11. Apoio no desenvolvimento de novos produtos, por meio da prestação de Serviços Tecnológicos e Laboratoriais na execução de ensaios, testes e análises em matérias-primas ou produtos manufaturados na Central Analítica do CEPED.

3.12. Interface com instituições científicas e tecnológicas parceiras estratégicas da INCUBATEC para a identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam aprimorar os produtos e serviços da empresa incubada;

3.13. Apoio no processo de licenciamento de produtos junto aos órgãos governamentais; e

3.14. Orientação no registro de propriedade intelectual.

4 OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

4.1. Recolher mensalmente a INCUBATEC, em conta bancária indicada para essa finalidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido a fatura composta pela:

a) A taxa de contribuição mensal a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados à disposição pela INCUBATEC ao empreendedor, a ser cobrada nos seguintes termos:

Ø Sala individual de 25 m² para empresa incubada residente

- Primeiros vinte e quatro meses = R\$ 200,00 (Duzentos reais) por mês;
- Do vigésimo quinto ao trigésimo sexto mês = R\$ 300,00 (Trezentos reais) por mês.
- Do trigésimo sétimo mês ao quadragésimo oitavo mês = R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por mês.
- Do quadragésimo nono mês ao sexagésimo mês = R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês.
- A partir do sexagésimo primeiro mês = R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês.

Ø Sala individual de 18 m² para empresa incubada residente

- Primeiros vinte e quatro meses = R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por mês;
- Do vigésimo quinto ao trigésimo sexto mês = R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês.
- Do trigésimo sétimo mês ao quadragésimo oitavo mês = R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês.
- Do quadragésimo nono mês ao sexagésimo mês = R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.
- A partir do sexagésimo primeiro mês = R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês.

Ø Área (m²) para instalação de planta produtiva

- Primeiros vinte e quatro meses = R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado) por mês;
- Do vigésimo quinto ao trigésimo sexto mês = R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado) por mês;
- Do trigésimo sétimo mês ao quadragésimo oitavo mês = R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado) por mês;
- Do quadragésimo nono mês ao sexagésimo mês = R\$ 10,00 (Dez reais por metro quadrado) por mês.

- A partir do sexagésimo primeiro mês = R\$ 15,00 (Quinze reais por metro quadrado) por mês.
- Ø Empresa não residente
- Primeiros vinte e quatro meses = R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por mês;
 - Do vigésimo quinto ao quadragésimo oitavo mês = R\$ 80,00 (Oitenta reais) por mês.
 - A partir do quadragésimo nono mês = R\$ 100,00 (Cem reais) por mês.
- b) O reembolso dos custos próprios específicos do empreendimento que tenham sido pagos pela INCUBATEC como: ligações telefônicas; energia elétrica excedente; laudo de análises de laboratório; taxa de utilização de estruturas e equipamentos, dentre outros.
- 4.2. Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Regulamento da INCUBATEC e do Termo de Permissão de Uso a ser assinado antes da hospedagem na incubadora.

5 CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As atividades de base tecnológica deverão situar-se preferencialmente nas áreas de atuação do CEPED, que são: química e petroquímica, novos materiais, biotecnologia, transformação, mecânica de precisão, cosméticos, farmacêutica, informática, minero-metalurgia, meio ambiente, agroindústria e alimentos, e atender às seguintes exigências básicas:

- 5.1 Desenvolver apenas produtos ou atividades produtivas constantes da proposta apresentada para o empreendimento;
- 5.2 Observar a legislação ambiental vigente (federal, estadual e municipal);
- 5.3 Não desenvolver produtos já previstos ou em produção por empresa incubada na INCUBATEC;
- 5.4 Dar preferência, após o período de incubação, à fixação do empreendimento no Estado da Bahia;
- 5.5 Recolher na tesouraria do CEPED a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente à taxa de inscrição. O valor da taxa deverá ser depositado na conta UNEB/CEPED, Banco do Brasil, Nº 991848-5, Agência Nº 3832-6.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Envio de Proposta composta do Plano de Negócios em versão preliminar e documentação de identificação do empreendimento.
- b) Avaliação e seleção da(s) proposta(s) pela Comissão Interna Permanente de Seleção e Acompanhamento de Empreendimentos da INCUBATEC.
- c) Divulgação do Resultado.
- d) Notificação da(s) empresa(s) selecionada(s).

6.1. A versão preliminar do Plano de Negócios do empreendimento deverá ser elaborada de acordo com o roteiro constante neste edital (anexo 1).

6.2. A documentação de identificação deverá conter cópias dos seguintes documentos: Comprovante de depósito da taxa de inscrição, CPF(s), Carteira(s) de Identidade do(s) sócio(s), Contrato social da empresa atualizado e registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, CNPJ, Inscrições Estadual e Municipal.

6.3. A proposta impressa assinada e rubricada pelos sócios, e seu arquivo digital em formato pdf gravado em CD, deverão ser protocolados na secretaria da INCUBATEC ou enviados por via postal (carta registrada ou SEDEX) para: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – CEPED, Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INCUBATEC, km 0 da Rodovia BA 512, , Camaçari –BA, CEP 42.810-440.

6.3. Caberá à INCUBATEC realizar o julgamento dos projetos concorrentes. As propostas serão recebidas na Gerência da INCUBATEC e abertas, avaliadas e selecionadas pela Comissão Interna Permanente de Seleção e Acompanhamento de Empreendimentos designada por portaria do Magnífico Reitor da UNEB. A seleção das propostas dar-se-á com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Viabilidade técnica do empreendimento	1-5	5
Viabilidade econômica e financeira do empreendimento	1-5	5
Viabilidade mercadológica do empreendimento	1-5	5
Capacidade técnica do Empreendedor	1-5	5
Perfil do Empreendedor	1-5	5
Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos ou serviços	1-5	4
Potencial de interação do empreendimento com as áreas de atuação do CEPED	1-5	4
Potencial de geração de emprego	1-5	4

6.4. Somente serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem propostas técnicas de acordo com este Edital e com o Regulamento da INCUBATEC.

6.5. A metodologia de análise das propostas, no que não estiver determinado pelo Edital, será estabelecida pela própria Comissão, podendo a mesma valer-se do auxílio de pareceres de consultores “ad-hoc” para esclarecimentos sobre aspectos técnicos mais específicos dos empreendimentos.

6.6. A computação das pontuações finais das propostas será efetuada em reunião global com a participação de toda a Comissão. Nesta reunião, cada proposta deverá ser relatada, amplamente discutida, avaliada e pontuada.

6.7. A critério exclusivo da Comissão, os candidatos ou parte deles poderão ser convocados para uma entrevista, com a finalidade de esclarecer pontos que eventualmente não tenham sido bem compreendidos pela Comissão.

6.8. A homologação do resultado da análise das propostas será procedida pela Reitoria da UNEB, no prazo máximo de 07 (sete) dias após haver sido encaminhado o parecer final da Comissão.

7 JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

7.1. O exame da documentação constitui fase preliminar de caráter eliminatório e deverá ser feito com estrita observância das disposições do Edital.

7.2. Serão considerados vencedores os candidatos que atenderem ao disposto no item 4 deste Edital e obtiverem as melhores pontuações, de acordo com os critérios do item 5, até que sejam preenchidas as vagas existentes. O número de vagas para empresas residentes é função da demanda de espaço e de infra-estrutura dos empreendimentos aprovados, obedecido o critério de pontuação. Apenas para efeito indicativo, serão abrigados 15 (quinze) empreendimentos distribuídos nas diversas áreas.

7.3. Havendo vagas a comissão se reunirá sempre no 5º dia útil do mês para avaliação de propostas.

7.4. O processo de seleção encerra-se com a apresentação do parecer da Comissão a Reitoria da UNEB.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e NOTIFICAÇÃO

8.1. O resultado da Seleção será divulgado em comunicado a ser afixado em quadro de avisos da Gerência da INCUBATEC e nas home page da INCUBATEC, do CEPED e da UNEB.

- 8.2. Os candidatos vencedores serão notificados para, no prazo máximo 30 dias, contados do recebimento da convocação, assinarem o **Termo de Permissão de Uso**. No caso de não comparecimento, a INCUBATEC, a seu critério, convocará outro candidato classificado, ou procederá nova seleção.

9 TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- 9.1. As obrigações dos candidatos selecionados serão definidas no Termo de Permissão de Uso, no qual constarão cláusulas sobre objeto, prazo de incubação, condições e prazos de ressarcimentos, casos de rescisão e foro judicial.
- 9.2. Constituem motivos para rescisão do Termo de Permissão de Uso, a juízo da INCUBATEC, independentemente de interpelação judicial e, quando for o caso, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal do Permissionário:
- a) inadimplência do Permissionário;
 - b) exercício, pelo Permissionário, de atividades ilegais ou incompatíveis com a idoneidade e prestígio do Permitente;
 - c) descumprimento pelo Permissionário do Regulamento da Incubadora e normas da INCUBATEC.
- 9.3. Este Edital e especificações farão parte do Termo de Permissão de Uso a ser celebrado com os candidatos vencedores, independentemente de transcrição.
- 9.4. As empresas podem permanecer incubadas por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a cada 12 (doze) meses, devendo o termo de permissão de uso ser renovado a cada 12 (doze) meses, estando a renovação e a prorrogação condicionadas ao desempenho da empresa, a ser aferido pelo sistema de avaliação da incubadora e ao cumprimento de todas as disposições do termo de permissão de uso e do regulamento da INCUBATEC.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela INCUBATEC.
- 10.2. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o presente Edital e com o Regulamento da INCUBATEC.
- 10.3. Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que protocolarem suas propostas e comprovarem o recolhimento da taxa correspondente.
- 10.4. A INCUBATEC reserva para si o direito de examinar, sindicair, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando habilitação



aos empreendedores que, ao seu critério, não preencherem as exigências do Edital.

10.5. A critério da INCUBATEC, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência.

10.6. A INCUBATEC reserva para si o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, ou adiá-lo por conveniência própria, ainda que depois do julgamento e classificação das propostas, sem que disto resulte qualquer direito de reclamação e/ou indenização dos candidatos.

10.7. Constitui atribuição privativa da Comissão Interna Permanente de Seleção e Acompanhamento de Empreendimentos da INCUBATEC, a solução dos casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital.

GABINETE DA REITORIA UNEB, 14 de outubro de 2009.

Lourivaldo Valentim da Silva

Reitor

ANEXO 1

Roteiro para a elaboração da versão preliminar do Plano de Negócio do Empreendimento

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- 1.1. Razão Social
- 1.2. Nome Fantasia
- 1.3. Setor de Atividade
- 1.4. CNPJ
- 1.5. Endereço
- 1.6. Inscrição Estadual
- 1.7. Inscrição Municipal
- 1.8. Data de fundação
- 1.9. Telefone
- 1.10. Fax
- 1.11. E-mail
- 1.12. Home-page

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

- 2.1. Nome
- 2.2. Perfil profissional
- 2.3. Atribuição na empresa
- 2.4. Participação societária

3. EMPREENDIMENTO

- 3.1. **Definição do Negócio** (Aponte qual segmento do setor produtivo sua empresa atuará. Não confunda *negócio* com *produto*, mesmo que atualmente sua empresa só tenha um produto/serviço)
- 3.1. **Histórico** (Elabore um breve histórico sobre o início de seu negócio e sua situação atual e quais as expectativas de seu desenvolvimento. Aborde a competência profissional da equipe (sócios e colaboradores), apontando as experiências anteriores que são relevantes para a empresa. Identifique as oportunidades que serão exploradas para constituição, implantação e consolidação do negócio).
- 3.2. **Cenário** (Descreva o contexto contemporâneo e suas tendências futuras, apontando dados pertinentes ao setor da economia no qual estará inserido seu negócio, identificando e ressaltando os principais aspectos econômicos, sociais, políticos, tecnológicos que, de alguma forma, interfiram no desenvolvimento do negócio).
- 3.3. **Missão** (Construa a missão da empresa aliando as melhores oportunidades de negócio com os principais pontos fortes da empresa. Expresse, através de uma frase curta, a ser incorporada por todos os agentes envolvidos com a empresa, como ela atenderá plenamente as necessidades de seu público-alvo).

3.4. Metas (Descreva as metas do empreendimento, estas deverão ser: específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais. Tendo como alvo a visão estabelecida para o seu negócio, liste os principais marcos a serem alcançados, em ordem cronológica, identificando as pessoas responsáveis pelo cumprimento de cada meta).

4. PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. Descrição (Descreva seu(s) produto(s)/serviço(s) utilizando a forma mais leiga possível, com o máximo de detalhes e sem utilizar jargões técnicos, para que qualquer leitor entenda sua finalidade e uso, apresentando as principais características tecnológicas de cada um deles, com a previsão de sua obsolescência, além de suas respectivas aplicações).

4.1. Disponibilidade de Produtos / serviços (Descreva os produtos e/ou serviços que se encontram disponíveis para venda)

4.2. Produtos / serviços em fase de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Para cada produto e/ou serviço que se encontra na fase de P,D&I faça breve histórico do desenvolvimento. Como está o estágio tecnológico: concepção, comprovação da viabilidade técnica, projeto básico, protótipo ou unidade piloto, testes, prospecção comercial. Estratégia de desenvolvimento tecnológico: metodologia utilizada e parcerias com pesquisadores e/ou instituições).

4.3. Riscos e Agressões ao Meio Ambiente (Para cada produto e/ou serviço, citar os possíveis riscos - químico, físico, biológico, ergonômico ou mecânico - que poderão estar presentes quer no processo de produção, quer para o público consumidor. Mencionar a existência de resíduos - gasosos, líquidos ou sólidos - no processo de produção e quais mecanismos serão utilizados no descarte)

4.4. Recursos Humanos Necessários (Quantidade, qualificação e função)

4.5. Espaço Físico e Instalações necessárias (Especificação das condições necessárias e suficientes para o desenvolvimento das atividades da empresa, tais como: sistema elétrico, sistema hidráulico, iluminação, ventilação, circulação de máquinas e pessoas, condicionamento de ar, isolamento termo-acústica, revestimentos especiais, construções específicas etc.)

4.6. Equipamentos e Materiais Permanentes Principais (computadores, fax, copiadoras, bancadas, mobiliário, máquinas utilizadas na produção de bens e demais equipamentos necessários)

4.7. Situação da Propriedade intelectual (Relacionar marcas e patentes obtidas ou processos em andamento. Relatar os acordos de Royalties sobre os produtos. Caso não haja proteção, especificar o motivo.

5. MERCADO

- 5.1. **Identificação do Público-alvo** (Usuário do produto e/ou serviço)
- 5.2. **Identificação dos clientes** (Quem compra seu produto e/ou serviço, lembrar que nem sempre o usuário é o comprador)
- 5.3. **Segmentação** (Diferentes tipos de clientes merecem abordagens e tratamentos distintos. Como os clientes serão agrupados e quais as características de cada nicho)
- 5.4. **Tamanho do mercado** (Estime em volume financeiro e, se possível, em número de clientes, o tamanho do mercado total e de cada um dos nichos)
- 5.5. **Concorrentes** (Liste seus principais concorrentes, inclusive os concorrentes indiretos, isto é, aqueles que têm produtos e/ou serviços diferentes do seu, mas que atendem as mesmas necessidades)
- 5.6. **Participação pretendida no mercado** (Apresente as pretensões da empresa em termos percentuais de atendimento de mercado, no decorrer dos próximos três anos).

6. MARKETING

- 6.1. **Política de preços** (Estime quanto o seu cliente está disposto a pagar ou, qual será a política de preços adotada)
- 6.2. **Canais de distribuição** (Como seus produtos e/ou serviços chegarão até seus clientes)
- 6.3. **Diferencial perante a concorrência** (Quais as características de seus produtos e/ou serviços que fazem com que o cliente opte por sua empresa)
- 6.4. **Estratégias de Promoção** (Instrumentos de divulgação de seus produtos e/ou serviços. Estratégias de sensibilização do público-alvo e abordagem dos clientes potenciais)
- 6.5. **Pós-Venda** (Como será mantido o contato com o cliente após a venda dos produtos e/ou serviços: satisfação de uso, assistência técnica, manutenção etc.)

7. ASPECTOS FINANCEIROS

- 7.1. Capital inicial disponível
- 7.2. Projeção de vendas
- 7.3. Custos e despesas
- 7.4. Necessidade de Investimentos
- 7.5. Fluxo de caixa

8. ADICIONAIS

- 8.1. Capacitação técnica da equipe
- 8.2. Catálogos
- 8.3. Publicações
- 8.4. Experiência empresarial
- 8.5. Apoio esperado da Incubadora